



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

406.852

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 06 de maio de 2025

026013.2.0406852-65

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 1601, localizado no **RESIDENCIAL BLUME APARTMENTS**, situado na Rua Camilo Flamarion, Lote 05-15/18, Quadra 10, Bairro Serrinha, Goiânia-GO, com área total de divisão não proporcional de 115,01m², área privativa de divisão não proporcional de 92,91m², área comum de divisão não proporcional de 22,10m², área comum de 50,90m², e área total de 165,91m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 11,726m², ou de 0,555882%, com direito às vagas de garagem n. 51/51A e ao Escaninhon. E14. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 31004103490082. **PROPRIETÁRIO:** SPE SERRINHA 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ n. 36.209.873/0001-56, com sede na Rua Camilo Flamarion, Lote 05-15/18, Quadra 10, Serrinha, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 356.317, desta Serventia. Protocolo n. 965.774, de 11/04/2025. Emolumentos: R\$ 55,07. FUNDESP: R\$ 5,51. FUNEMP: R\$ 1,65. FUNCOMP: R\$ 3,30. FEPADSAJ: R\$ 1,10. FUNPROGE: R\$ 1,10. FUNDEPEG: R\$ 0,69. ISS: R\$ 2,75. Total: R\$ 71,17. Selo Digital n. 00122504115401525430054. Goiânia, 06 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-1-406.852 - Protocolo n. 965.774, de 11/04/2025. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Pela Av-5 da matrícula n. 356.317, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o incorporador, SPE SERRINHA 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, já qualificado, submeteu a incorporação objeto do R-4 da matrícula n. 356.317, do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao regime de afetação. Selo Digital n. 00122504115401525430054. Goiânia, 06 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-2-406.852 - Protocolo n. 965.774, de 11/04/2025. **HIPOTECA.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, conforme R-13, efetivado aos 29/03/2022, por Instrumento Particular n. 9074478 - Sistema Financeiro da Habitação e Av-16, efetivada aos 01/08/2024, ambos da matrícula n. 356.317, do Livro 2 - Registro Geral. Selo Digital n. 00122504115401525430054. Goiânia, 06 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-3-406.852 - Protocolo n. 965.774, de 11/04/2025. **CESSÃO FIDUCIÁRIA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS.** Procedo a esta averbação para consignar que, nos termos da Av-14 da matrícula n. 356.317, do Livro 2 - Registro Geral, o proprietário SPE SERRINHA 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, já qualificado, cedeu fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, os direitos creditórios oriundos dos instrumentos particulares de promessa de compra e venda das unidades autônomas, com exceção das seguintes: Apartamentos n. 402, 602, 902, 903, 1201, 1606, 1802, 1804, 2304, 2501, 2504, 2505, 2805, do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL BLUME APARTMENTS**". Selo Digital n. 00122504115401525430054. Goiânia, 06 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-4-406.852 - Protocolo n. 965.774, de 11/04/2025. **CONSTRUÇÃO.** Pela Av-43 da matrícula n. 356.317, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma. Selo Digital n. 00122504115401525430054. Goiânia, 06 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-5-406.852 - Protocolo n. 965.776, de 11/04/2025. **VERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 11/04/2025, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do condomínio "**RESIDENCIAL BLUME APARTMENTS**" sob o R-46 da matrícula 356.317 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 34.734 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122504115401525430058. Goiânia, 06 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-6-406.852 - Protocolo n. 988.223, de 02/09/2025. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 10197500805 - conforme a lei n. 9514/97, datado de 30/06/2025, o credor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-2. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$

Continua no verso.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 406.852	CNM: 026013.2.0406852-65
1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122509012959725430501. Goiânia, 08 de setembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
Av-7-406.852 - Protocolo n. 988.223, de 02/09/2025. CANCELAMENTO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS. Por Instrumento Particular n. 10197500805 - conforme a lei n. 9514/97, datado de 30/06/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar que o credor, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da cessão fiduciária dos direitos creditórios, constante da Av-3 . Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122509012959725430501. Goiânia, 08 de setembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
R-8-406.852 - Protocolo n. 988.223, de 02/09/2025. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 10197500805 - conforme a lei n. 9514/97, datado de 30/06/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário SPE SERRINHA 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, já qualificado, vendeu este imóvel na proporção de 50% para THIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA , brasileiro, solteiro, empresário, CNH n. 04331305329/DETRAN-GO, CPF n. 025.254.491-93, residente e domiciliado na Rua 104-C, n. 94, Setor Sul, Goiânia -GO, e 50% para LARISSE BONIFACIO E SILVA , brasileira, solteira, advogada, CNH n. 05811561269/DETRAN-GO, CPF n. 032.672.651-93, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, n. 3050, Apartamento 203, Panorama Parque, Goiânia -GO, pelo preço de R\$ 637.355,00 (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 480.821,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 637.355,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92406284, emitido em 04/09/2025. Cumpridas as condições dispostas no art. 31-E da Lei n. 4.591/1964, fica extinto o patrimônio de afetação constante da Av-1 . Emolumentos: R\$ 4.658,91. FUNDESP: R\$ 465,89. FUNEMP: R\$ 139,77. FUNCOMP: R\$ 279,53. FEPADSAJ: R\$ 93,18. FUNPROGE: R\$ 93,18. FUNDEPEG: R\$ 58,24. ISS: R\$ 232,95. Total: R\$ 6.021,65. Selo Digital n. 00122509012959725430501. Goiânia, 08 de setembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
R-9-406.852 - Protocolo n. 988.223, de 02/09/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 10197500805 - conforme a lei n. 9514/97, datado de 30/06/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários THIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA e LARISSE BONIFACIO E SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao ITAÚ UNIBANCO S/A , CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Seubal, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 512.688,75 (quinhentos e doze mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 30/07/2025, e vencimento final em 30/06/2060, à taxa nominal de juros de 13,1658% ao ano (taxa nominal de juros com benefício de 11,7375% ao ano). Emolumentos: R\$ 4.658,91. FUNDESP: R\$ 465,89. FUNEMP: R\$ 139,77. FUNCOMP: R\$ 279,53. FEPADSAJ: R\$ 93,18. FUNPROGE: R\$ 93,18. FUNDEPEG: R\$ 58,24. ISS: R\$ 232,95. Total: R\$ 6.021,65. Selo Digital n. 00122509012959725430501. Goiânia, 08 de setembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
Av-10-406.852 - Protocolo n. 988.223, de 02/09/2025. DADOS DO IMÓVEL - CEP. Por Instrumento Particular n. 10197500805 - conforme a lei n. 9514/97, datado de 30/06/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal e Por requerimento firmado em 02/09/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74835-010 . Selo Digital n. 00122509012959725430501. Goiânia, 08 de setembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
Av-11-406.852 - Protocolo n. 1.046.375, de 28/08/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 27/08/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): C571AZ9-S.Prenotação : Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. Buscas : Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. Ato : Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122608276323425430094. Goiânia, 29 de setembro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.046.375, de 28/08/2026, emitido em 29/09/2026 às 13:23:42

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

406.852

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 29 de setembro de 2026

026013.2.0406852-65

CNM

Av-12-406.852 - Protocolo n. 1.046.375, de 28/08/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 27/08/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários constante no R-9, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 834.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92536003, emitido em 28/08/2026. Por consequência, ficam extintos os efeitos da alienação fiduciária decorrente do referido registro. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.749,51. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 174,95. FUNEMP: R\$ 52,49. FUNCOMP: R\$ 104,97. FEPADSAJ: R\$ 34,99. FUNPROGE: R\$ 34,99. FUNDEPEG: R\$ 21,87. ISS: R\$ 87,48. Total: R\$ 2.261,25. Selo Digital n. 00122608276323425430094. Goiânia, 29 de setembro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **406.852** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.046.375 de 28/08/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122609294242534420086**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.

035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 29 de setembro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

